



**MPRJ**

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÓPIA**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À  
EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO  
SÃO GONÇALO - ITABORAÍ - TANGUÁ - NITERÓI - MARICÁ - RIO BONITO**

**ATA DE REUNIÃO**

**MPRJ 2023.00284106 (IC 21/2023) – CME/Maricá**  
**IC 02.22.0005.0011621/2023-96 – CACs FUNDEB/Maricá**  
**MPRJ 2022.00747717 (PA-E 07/2023) – Concurso Público**  
**MPRJ 2023.00459259 (IC-E 18/2023) – VAAR/FUNDEB**  
**MPRJ 2015.00341268 (PA 98/2015) – climatização da rede  
municipal de ensino**  
**IC 04.22.0005.0012624/2023-44 – Conselhos Escolares e Fóruns de  
Conselhos Escolares**  
**IC 05.22.0005.0008214/2023-78 – Professor de apoio**  
**IC 04.22.0005.0002077/2024-18 – Prestação de contas dos  
recursos dos royalties**  
**NF 02.22.0005.0003522/2024-31- Irregularidades na inauguração  
das escolas**  
**IC 02.22.0005.0007040/2023-91 – Superlotação das salas de aula,  
precariedade na alimentação e na climatização**

I. Aos 15 de abril de 2024, às 11:08h, foi realizada reunião presencial, na Casa dos Conselhos do Município de Maricá, situado à Rua José Custódio Soares, nº 75, Boa Vista, Maricá presentes a Dra. Bianca Mota de Moraes, titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação, bem como os representantes dos órgãos convidados na forma abaixo indicada:

**Secretaria Municipal de Educação de Maricá (SEMED):** Rodrigo Moura (Subsecretário de Gabinete), Wânia Teixeira Rodrigues (Coordenadora de Fóruns e Conselhos), Maria Emanuelle Darnazio Lima (Assessora da

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CÓPIA



MPRJ

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Transformadora) - Prof. Zilca Lopes da Fontoura foi abordada pelo Sr. Moisés, na condição de conselheiro escolar, na reunião ordinária do CME no dia 26/03/2024, tendo, então, o colegiado registrado em ata e se comprometido a levar o tema à próxima reunião do CME no dia 25/04/2024, sem prejuízo de que houvesse uma formalização do encaminhamento, a fim de melhor subsidiar a apreciação dos conselheiros acerca da questão, sendo certo que esta formalização, embora seja praxe no recebimento de solicitações/denúncias, não é condicionante para a análise da representação pelo CME. Esclareceram as representantes da CME que, quando foi levada a efeito a solicitação do encaminhamento formal da representação, não houve qualquer resistência ou negativa no sentido do seu envio. O **Subsecretário Municipal de Educação (Rodrigo Moura)** acrescentou que a efetivação do princípio da gestão democrática é muito mais ampla que a escolha de diretores pela comunidade escolar, sendo essencial o pleno funcionamento dos Conselhos Escolares, o que vem sendo intensamente estimulado pela SEMED, através de um trabalho de articulação com toda a rede. No que se refere à divulgação da consulta para escolha dos integrantes do Fórum de Conselhos, registrou a **Coordenadora de Fóruns e Conselhos (Wânia Teixeira Rodrigues)** que foi realizada através da orientação a todas as escolas, por e-mail, para que, além da comunicação nos quadros de avisos de cada uma das unidades, fossem encaminhados informes nas agendas dos alunos sobre o referido processo que ocorreu durante os meses de fevereiro e março, através de um formulário do *Google Forms*, que consignava a necessidade de indicação de 02 (dois) membros dos Conselhos Escolares de segmentos diferentes.

IV. Quanto ao tema do concurso público, foi esclarecido pelo **Subsecretário Municipal de Educação (Rodrigo Moura)** que havia um concurso vigente de 2018, com a convocação de todos os aprovados, mas, antes da abertura do certame de 2024, ainda ocorreu convocação de orientadores educacionais, orientadores pedagógicos e inspetores escolares (esclarecendo-se que os cargos de inspetores de alunos, merendeiras e serventes estão em extinção). Prosseguiu dizendo que, ainda este ano, será aberto um novo processo administrativo, conforme autorização do Secretário Municipal de Educação, para levantamento de quantitativo dos



Educação. O **representante da PGM** esclareceu que, no Município, ainda não existe uma Previdência específica para a área da Educação. 900

IX. Esclareceu a representante do **Departamento Financeiro da SEMED** que está prevista a conclusão da climatização nas escolas para o início do segundo semestre letivo, a depender apenas das atividades sob o encargo da ENEL para o efetivo funcionamento dos aparelhos, uma vez que a licitação incluiu a aquisição já com a instalação dos aparelhos até o final de junho.

X. Registrou o **representante do CME (Misael dos Santos)** que o Conselho solicitará à SEMED informações detalhadas sobre os encaminhamentos dos estudantes para as avaliações oftalmológicas, uma vez que as dificuldades visuais comprometem sobremaneira a aprendizagem.

XI. O **CAE** encaminhará à SEMED o relatório acerca dos espaços destinados à alimentação nas escolas, pois foi constatada a necessidade de ampliação destes, em função, especialmente, do aumento do número de alunos.

XII. Em **ajustes finais**, restaram estabelecidos os seguintes compromissos:

- i) Ficam os Conselheiros hoje presentes com o compromisso de tentar promover o revezamento dos segmentos representados nas reuniões com o Ministério Público, bem como de dar ciência aos demais membros dos Conselhos que representam acerca da presente ata, preferencialmente em leitura nas Plenárias e envio por e-mail.
- ii) O **CME** encaminhará correspondência eletrônica à PJTCESGO, no prazo de até o dia 10/05/2024, as cópias das atas das reuniões realizadas nos dias 26/03/2024 e 25/04/2024 mencionadas no item III desta ata.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signatures and marks]*



MPRJ

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓPIA

representantes do Grêmio daquela unidade que narraram a substancial precariedade do serviço educacional ali prestado, em virtude de problemas como os da superlotação, fechamento dos laboratórios, falta de professores, dificuldades no uso da quadra, bem como a escassez da alimentação escolar, sendo certo que, como diretora de comunicação da UMES, tem conhecimento de que tais questões afetam a rede estadual como um todo e não apenas o CIEP 259. Pela promotora de justiça foi esclarecido quanto à existência do IC 02.22.0005.0007540/2023-91, da ACP 0000387-87.2018.8.19.0031, relativos à rede estadual, bem como acerca das diferenças de atribuição das Promotorias Regionais de Educação em relação à Promotoria da Capital, solicitando um endereço eletrônico de contato com os Grêmios Estudantis de Maricá, ao que foi indicado o seguinte: [portalumesmarica@gmail.com](mailto:portalumesmarica@gmail.com), disponibilizando, ainda, a declarante o seu e-mail pessoal: [rebeccareis2908@gmail.com](mailto:rebeccareis2908@gmail.com). Assim, foi consignado **pela promotora de justiça** que, nos autos do referido Inquérito Civil poderão vir a ser solicitadas aos Grêmios informações acerca das providências adotadas pela SEEDUC/DRA-DRP/Baixadas Litorâneas sobre os tópicos elencados, com exceção daqueles de atribuição das Promotorias da Educação da Capital.

Pediu a palavra a **Sra. Wânia Teixeira Rodrigues**, que também é Articuladora Pedagógica do CIEP 259, para esclarecer que o fechamento dos laboratórios ocorreu pela necessidade de matricular, no período diurno, os alunos que estavam no turno da noite e que, por mais que sejam abertas vagas para professores na unidade, inclusive com o pagamento de horas extras, não tem sido suficiente para a completa composição do quadro, inclusive pelo substancial aumento populacional de Maricá, o que impacta a procura por vagas nas escolas, aliado à histórica inexistência de planejamento estadual para a ampliação da rede escolar no Município, não havendo, inclusive, qualquer vaga no ensino fundamental atendida pelo Estado. Pela **promotora de justiça**, foi consignado que convidará para a próxima reunião (em 23/05/2024), representantes da SEEDUC e da DRA-DRP das Baixadas Litorâneas, a fim de melhor tratar destas questões, solicitando, também, que a estudante Rebecca Reis ou

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CÓPIA



MPRJ

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

estrutura dos fundos, que ainda será montada no sistema Lego, sendo certo que a estrutura da frente está praticamente pronta, tendo como previsão de início de funcionamento o segundo semestre do corrente ano letivo. Trata-se da primeira escola de aplicação de Maricá, com proposta experimental, em parceria com o Estado. Acrescentaram **as representantes da SEMED** que o JIM Prof Maria Honorina Zanini Bernardo, embora esteja em funcionamento desde 02/04/2024, ainda não foi formalmente inaugurada, o que provavelmente acontecerá no próximo sábado (20/04/2024). Aduziram que, em alguns casos, a equipe de gestão das unidades precisa ser nomeada com alguma antecedência, inclusive para a organização das matrículas e do espaço físico da escola. Esclareceu **a representante da CME (Aline Simonassi)** que o Secretário Municipal de Educação, inclusive, foi às escolas cujo início de funcionamento restou atrasado, para dialogar com as respectivas comunidades, esclarecendo os motivos dos atrasos.

VI. A **SEMED** solicitou fosse consignado o interesse de resgatar os estudos sobre o alcance do 1/3 de planejamento das atividades pedagógicas para orientador educacional, orientador pedagógico e inspetor escolar, tendo sido mencionada a existência de 02 (dois) TACs com o Ministério Público acerca do assunto, o primeiro com o Secretário Municipal de Educação Wilian Campos (em 2015), incluindo tais cargos, e o segundo excluindo-os do 1/3, em 2017. Foi, então, colocado pela **promotora de justiça** que será necessário, primeiramente, localizar os aludidos TACs, a fim de verificar precisamente os seus termos, podendo o tema vir a ser abordado em outra oportunidade, acaso tenha sido frutífera a busca pelos referidos documentos. Assim, a princípio, a SEMED se reunirá com o SINEDUC para tratar da questão do 1/3 de planejamento das atividades pedagógicas na próxima quarta-feira, 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Educação. Ficou, ainda, o SINEDUC com o compromisso de colaborar na localização dos referidos TACs, encaminhando-os à PJTCESGO, tão logo encontrados.

VII. Dada à palavra a **representante dos estudantes no CACs FUNDEB Municipal, no segmento do Movimento Estudantil, UMES/Maricá**, foi dito que, no CIEP 259 onde estuda, houve uma visita dos Conselheiros do FUNDEB Estadual, quando foram ouvidos os

CÓPIA



MPRJ

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

outro estudante que possa representar os Grêmios Estudantis também se façam presentes.

VIII. Dada à palavra **aos representantes do setor financeiro da SEMED**, corroborou o **Técnico de Contabilidade (Rafael Carvalho Lima Vianna)** os esclarecimentos já prestados através do Ofício Externo SEMED/SUBGAB nº 307/2024, ressaltando a necessidade de criação do Fundo Soberano da Educação, para, a um só tempo, garantir a destinação dos 75% dos royalties para a área da Educação e permitir que os valores possam ser utilizados gradativamente, ao longo do tempo, mediante prévio planejamento e assegurando recursos para as gerações futuras, já que o aumento da receita por tal fonte foi muito repentino e em volumes financeiros substanciais. O Fundo viabilizou, inclusive, a aplicação desses valores, de modo a garantir o poder aquisitivo do Município com a sua utilização em qualquer tempo. Foram, então, apresentados 02 (dois) extratos, com o primeiro aporte (R\$ 482.001.979,12) e com o saldo atual do Fundo Soberano (R\$ 504.625.091,42), tendo sido esclarecido que os depósitos são encaminhados para tal conta exclusivamente no tocante ao *superávit* dos *Royalties*, ou seja, após a utilização inicial de parte dos valores.

No que se refere à disponibilização, ao CACS FUNDEB, relatório das prestações de contas detalhadas de todos os recursos da educação, foi esclarecido pelos representantes do Departamento Financeiro da SEMED, que os documentos referentes ao FUNDEB, Salário-Educação e PNATE, são enviados, com antecedência, aos endereços eletrônicos dos conselheiros do FUNDEB, para análise. A partir de agora, em virtude da solicitação do CACS FUNDEB, serão encaminhados também os relatórios das Fontes 500 e 573, considerando a SEMED que, em relação ao CME, o acompanhamento deverá ser realizado por intermédio do seu representante no CACS FUNDEB. O **representante do SINEDUC** solicitou que fosse realizado um estudo, em conjunto com o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano da Educação, o Sindicato e a PGM sobre as formas de utilização do aludido Fundo, no que toca ao fortalecimento da Previdência da área da



II. Inicialmente, a **promotora de justiça** registrou que este ato foi agendado na reunião anterior, no dia 22/02/2024, com ciência de todos os então presentes, para dar continuidade ao acompanhamento das atividades dos Conselhos atuantes na área da Educação do Município de Maricá. Ato contínuo, fez um panorama acerca dos avanços ocorridos no Município, tais como o processo de escolha dos diretores escolares, a eleição da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal de Educação (CME) e a publicação do edital do primeiro concurso (professores), destacando, por outro lado, pendências como a da abertura de um próximo certame para incluir cargos como facilitador/mediador de educação inclusiva.

III. Informaram **as integrantes da Coordenação de Fóruns e Conselhos da SEMED** que o Fórum dos Conselhos Escolares foi instituído através das Portarias nº 58/2023 e 05/2024; que as declarantes passaram a integrar o GAFCE há cerca de 01 (um) mês e participaram de uma formação prévia ao início dos trabalhos do Fórum dos Conselhos Escolares, mas já existem 04 (quatro) reuniões previstas para o referido Fórum, sendo a primeira geral e as duas seguintes para cada um dos dois polos e uma final, também geral, com início no mês de agosto. Que a mencionada formação contempla encontros presenciais na Capital e/ou Niterói, bem como no formato *on line*. Consignou **o representante do SINEDUC (Moisés Antônio de Melo Abrão)** que também é docente e conselheiro escolar no CEPT (Centro de Educação Pública Transformadora) - Prof. Zilca Lopes da Fontoura e que o assunto da gestão democrática lhe é muito caro enquanto educador. Desta forma, observou que, no dia 04/12/2023, foi publicada a Portaria nº 58, instituindo o Fórum dos Conselhos Escolares na rede municipal e prevendo a realização de uma consulta para a nomeação dos demais membros do colegiado, porém, no dia 11/03/2024, foi publicada a Portaria nº 05, de 28/02/2024, nomeando representantes dos Conselhos para o aludido Fórum, sem que o declarante tenha tomado conhecimento da realização da consulta prevista no art. 4º da Portaria nº 58. Pelos **representantes da SEMED e do CME**, foi esclarecido que a situação específica do CEPT (Centro de Educação Pública

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

**CÓPIA**

- iii) A **SEMED** encaminhará correspondência eletrônica à PJTCESGO, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, o número do processo administrativo mencionado no item IV, bem como o cronograma relativo ao próximo concurso para os cargos não contemplados no certame atualmente em vigor.
- iv) o **SINEDUC** assumiu o compromisso de colaborar na localização dos TACs mencionados no item VI., encaminhando-os à PJTCESGO, tão logo encontrados.
- v) a SEMED se reunirá com o SINEDUC para tratar da questão do 1/3 de planejamento das atividades pedagógicas na próxima quarta-feira, 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Educação.
- vi) Fica agendada a próxima reunião da PJTCESGO com os órgãos convidados para a presente no dia 23/05/2024, às 10h, na sede do MPRJ em São Gonçalo, ato para o qual serão convidados os representantes da SEEDUC e da DRA-DRP das Baixadas Litorâneas, a fim de melhor tratar das questões mencionadas no item VII desta ata, bem como do novo concurso público, da substituição dos módulos habitacionais e do cumprimento da Meta 01 do PNE/publicação da lista de espera.
- vii) Os presentes foram convidados a participar do 4º Fórum Regional de Debates, para o dia 13/06/2024, às 10h, no auditório do prédio do Ministério Público de São Gonçalo, sobre o tema da relação do cumprimento do art. 206, V da CRFB (ingresso exclusivamente por concurso público) com a efetivação da Meta 19 do PNE.

Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 16:30h.





novos cargos que serão criados, a princípio no quadro geral da Prefeitura, para integrar o próximo concurso público, a exemplo dos mediadores, facilitadores de inclusão, agente de apoio escolar e de desenvolvimento infantil. Sobre os inspetores de alunos, já há um processo para a inclusão dos cargos existentes (99 ao todo, com 06 vagas, pois, nos moldes da LC 366/2021, 117 estariam vagos/extintos) no PCCR da Educação, retirando-os do quadro geral administrativo da Prefeitura, não obstante eles estejam em processo de extinção. Há, ainda, a possibilidade de ser revertido o processo de extinção do cargo de inspetor de aluno para a sua inclusão no próximo concurso. Foi informado pela **representante do CME (Verônica Macêdo)** que, além das terceirizações, há alguns inspetores de alunos em desvio de função. Consignaram **as Sras. Carla e Marcelle, do Departamento Financeiro da SEMED**, que já existiu terceirização para o cargo de inspetor de alunos, mas, atualmente, existe apenas contratados no regime REDA (cerca de 250). Esclareceram, ainda, que foi a LC 366/2021 que previu a extinção de vários cargos, inclusive do inspetor de aluno, que os cargos de servente e merendeira foram extintos antes de 2007, passando a integrar o quadro geral da Prefeitura como agentes de serviço, e, por isso, não foram indicados na LC 366/2021. Pela **promotora de justiça** foi consignado que é de todo recomendável que o estudo sobre a criação dos novos cargos, bem como sobre a sua inclusão no PCCR da Educação seja realizado com a participação dos Conselhos de Educação e do FUNDEB, bem como do SINEDUC.

V. Na sequência, **a promotora de justiça** registrou que o Ministério Público tem recebido notícias sobre inaugurações de escolas desacompanhadas do efetivo funcionamento, embora com equipes já compostas, citando, como exemplo, as JIM Prof Maria Honorina Zanini Bernardo, JIM Profª Maria de Lourdes Cruz Silva e Escola Municipal de Aplicação José Pereira - EMAP Zezinho, questionando, assim, a SEMED acerca do assunto, ao que recebeu como resposta que, das três unidades mencionadas, o JIM Prof Maria Honorina Zanini Bernardo iniciou as suas atividades no dia 02/04/2024 e que o JIM Profª Maria de Lourdes Cruz Silva está em funcionamento desde o início do mês de março. Desta forma, apenas a E.M. Aplicação José Pereira - EMAP Zezinho possui pendência na

Handwritten notes on the right margin, including the word "Anexo" and several illegible signatures.

Handwritten notes on the left margin, including a signature and the initials "M. e."

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a circled "10" and a signature with the number "5" below it.

CÓPIA



MPRJ

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Coordenação de Fóruns e Conselhos), Tatiana Soares da Costa (Departamento de Assessoria de Gabinete), Carlos Henrique de Araujo Junior (Contador), Rafael Carvalho Lima Vianna (Técnico de Contabilidade), Aline Simonassi (representante do Poder Executivo), Verônica Couto Machado Bello Macêdo (representante da CME), Marcelle Costa Corrêa (Departamento de Assessoria de Gabinete), Carla Ribeiro (Gerente do Departamento Financeiro), Marcelle Ribeiro (Assessoria de Conformidade Processual) e Josiane de Azevedo (Setor de Nutrição). Restou consignada a ausência do Secretário Municipal de Educação, que se encontra em São Paulo, por questões de saúde.

**Procuradoria Geral do Município de Maricá:** Dr. Bruno Pereira Marques (Procurador do Município)

**Conselho Municipal de Educação/Maricá (CME):** Misael dos Santos (representante da Associação de Moradores do Município de Maricá - NOVA), Shirley Vieira (representante do SINEDUC), Teresa Cristina Maiolino (Secretaria Executiva do CME).

**Conselho de Alimentação Escolar/Maricá (CAE):** Alexsandro da Silva Jorge (Presidente, segmento dos profissionais da educação) e Hélio Marcos Ferreira da Silva (Vice-Presidente, segmento da OAB/Maricá)

**Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/Maricá (CACs FUNDEB):** Michele Silva dos Santos (representante dos professores da educação básica pública), Rebecca Reis Dionísio Chavão (representante dos estudantes da educação básica pública) e Luzia Daive Ribeiro (Secretária Executiva do CACs FUNDEB)

**SINEDUC:** Moisés Antônio de Melo Abrão (Coordenador do SINEDUC) e Thiago Costa Lima (Coordenador do SINEDUC)